



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 52, de 10 de Março de 2021**

Dispõe sobre a nomeação de membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1.922, de 16 de abril de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Santa Cruz da Conceição, na forma abaixo:

#### **Do Poder Público**

1. Representante do turismo:  
Titular: Carlos Eduardo Leveghin  
Suplente: Taiene Cestenario
2. Representante da cultura:  
Titular: Marta Regina Batista da Cunha  
Suplente: Marcelo Tessari Rodrigues
3. Representantes do Meio Ambiente:  
Titular: Paulo Luis Ferreira Ceridório  
Suplente: Clodoaldo Barreto Mourão
4. Representantes da Educação:  
Titular: Fernanda Cristina da Costa Marchiori  
Suplente: Taise Seregatti Antunes

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 3 de 8



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

5. Representantes do Desenvolvimento:  
Titular: Ana Claudia Lapolli de Oliveira  
Suplente: Natalia Tonete

#### Da Iniciativa Privada

1. Representantes dos Meios de Hospedagem:  
Titular: Valdeon Alves da Silva  
Suplente: Katia Kerle da Silva
2. Representantes dos Restaurantes:  
Titular: Janaína Aparecida Alvares  
Suplente: José Augusto dos Santos
3. Representantes dos Bares diferenciados  
Titular: Núbia de Araújo Vieira Barreto  
Suplente: Christopler Giovani de Araújo Freitas
4. Artesãos  
Titular: Izabel Aparecida Siqueira Conde  
Suplente: Valquiria Aparecida Siqueira
5. Representantes dos Produtores de Eventos:  
Titular: Eduardo Pompei Silva  
Suplente: Emerson Doniseti Perin
6. Representantes das Fazendas ou Sítios de Produtos Orgânicos  
Titular: Leila Maria Bottion  
Suplente: Romilson Carlos Davila
7. Representantes dos Postos de Combustíveis:  
Titular: Marcia Aparecida Angelin Bueno  
Suplente: Antonio Donizeti Roverssi
8. Representantes do Comércio:  
Titular: Rosana Aparecida de Melo Gramboni  
Suplente: Andréia Santos Bailos

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 4 de 8



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

9. Representantes da Imprensa:  
Titular: Donizete Aparecido Claudino  
Suplente: Acassio Tessari Filho
  
10. Representantes da Sociedade Amigos de Santa Cruz da Conceição  
Titular: Ana Lucia Plaisler  
Suplente Carlos Mateus de Souza

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de março de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 5 de 8



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 056, de 26 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Desenvolvimento Industrial de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.853, de 20 de março de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão de Desenvolvimento Industrial do Distrito Industrial do Município de Santa Cruz da Conceição, na forma abaixo:

#### **Representante da Câmara Municipal**

Alessandra Cristiana Frias Jorge Lopes

#### **Representante das Empresas Localizadas no Distrito Industrial**

Andréia Batista

#### **Engenheiro do Quadro Municipal**

Pedro Figueiredo de Lima

#### **Advogado do quadro Municipal**

Andrea Cristina Leite de França

#### **Representante do Quadro Funcional do Meio Ambiente**

Ronaldo Tavares de Araújo

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 6 de 8



### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

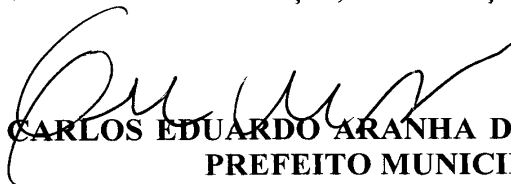
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Nomear para a função de Secretário Geral o Senhor Paulo Luis Ferreira Ceridório.

Artigo 3º - As nomeações de que trata esta Portaria não serão remuneradas, sendo os trabalhos dos seus membros considerados de relevância para o Município.


Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2021.

Santa Cruz da Conceição, 26 de março de 2021.



**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que a Presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos locais de costume nesta Prefeitura na data supra.



Lucia Helena Baccarin  
Diretora do Departamento de Administração

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 7 de 8



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 57 de 26 de março de 2021**

**Nomeia comissão para apuração e providências a serem adotadas quanto a arrecadação da CIP – Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a instauração do Inquérito Civil nº 14.0320.0000208/2021-1;

Considerando as recomendações feitas pela Promotoria de Justiça de Leme sobre a arrecadação da CIP;

Considerando que as arrecadações são realizadas mensalmente para custear as despesas com a iluminação pública;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** : Nomeia os servidores Camila Oliveira Bezerra, Procuradora Municipal, Sergio José Zaguetti, Chefe de Gabinete, Andréa Cristina Leite De França, Coordenadora do Controle interno e Edineia de Oliveira Pereira dos Santos, encarregada da dívida ativa para análise do constante do Inquérito Civil nº 14.0320.0000208/2021-1.

**Artigo 2º** - Concede o prazo de 60 dias para as providências necessárias para a regularização dos apontamentos constantes do Inquérito Civil nº 14.0320.0000208/2021-1 que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 753

Página 8 de 8



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200